

DECRETONº 117 de 19 de janeiro de 2021.

**"Dispõe sobre a nomeação do
SUBCOMANDANTE DA GUARDA do
Município de Serra do Ramalho-BA".**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ERISVALDO MIRANDA DOS SANTOS**, para exercer a função de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA**, do município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho - 19 de janeiro de
2021.


ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito